

Itaquaquecetuba, 14 de janeiro de 2026.

RESULTADO PRELIMINAR – 2ª FASE – EDITAL Nº 13/SEMECTI/2025

A Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação (Semecti), no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **RESULTADO PRELIMINAR – SEGUNDA FASE** do Edital nº 13/Semecti/2025, que objetiva a seleção de **Diretores, Vice-Diretores e Coordenadores Pedagógicos** para atuarem nas unidades escolares do Sistema Público Municipal de Ensino de Itaquaquecetuba.

Para verificar o resultado individualizado, o candidato deve acessar o link abaixo:

<https://semecti.com.br/psi-gestao-escolar/index.php>

Como consultar:

- Usuário: Número completo do CPF (sem pontos e traços)
- Senha: 5 (cinco) primeiros dígitos CPF

RESULTADO PRELIMINAR - SEGUNDA FASE

FUNÇÃO: COORDENADOR PEDAGÓGICO

Nº De Inscrição	Candidato	RF	Pontuação 1ª Fase	Pontuação 2ª Fase	Total
40	TATIANA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	12206	17	58,17	75,17
19	JULIANA DOS SANTOS CARLOS	10742	20	54,01	74,01
5	ANDRESSA DE SIQUEIRA NOVAIS	11315	21	33,94	54,94
33	SILVIA REGINA DE CARVALHO FREITAS	11577	17	19,18	36,18
58	PATRICIA BORBA DE MELO ALVAREZ	12266	18	14,9	32,9
7	JÉSSICA LINO FERNANDES	12666	16	11,44	27,44

FUNÇÃO: VICE- DIRETOR

Nº de Inscrição	Candidato	RF	Pontuação 1ª fase	Pontuação 2ª fase	Total
29	FATIMA REGINA LAUDELINO CORDEIRO	10314	16	131,63	147,63

41	KAREN SILVA LIMA CREPALDI	12421	22	52,16	74,16
38	DIANA DE FREITAS SERAFIM	9812	15	58,83	73,83
32	ELISABETE FERREIRA LIMA	10593	16	50,66	66,66
64	LUZINETE FIRMINO SILVA	10602	18	48,52	66,52
23	MAISA LUCIA DA SILVA ANDRADE	12416	18	44,09	62,09
34	MARIA ANGÉLICA RESENDE	11186	15	34,15	49,15
22	DANUBYA ALVES DE MELO	11416	15	33,05	48,05
50	JÉSSICA CRISTINA VIAJANTE DOMINGOS	11279	21	16,76	37,76
43	ANA PAULA ROMERO DE OLIVEIRA	12096	16	17,86	33,86
18	FABIANA RODRIGUES XAVIER SALES	12074	17	15,88	32,88
15	MARLUCE ALVES SILVA	12067	18	14,6	32,6
68	CAMILA ARANDA FRANCO	12467	16	15,62	31,62
4	FERNANDA GONÇALVES DA SILVA MENDES	12455	16	15,53	31,53
11	MERIVANIA MARIA DOS SANTOS	12023	17	13,99	30,99
53	SHAIENY BITENCOURT SILVA MARÇAL	12317	18	12,76	30,76
63	ANGÉLICA DE MELLO SEABRA	12063	16	13,92	29,92
21	REGIANE GONÇALVES DA SILVA	12449	17	11,85	28,85

FUNÇÃO: DIRETOR DE ESCOLA

Nº de Inscrição	Candidato	RF	Pontuação 1ª fase	Pontuação 2ª fase	Total
57	CIBELE DOS SANTOS ROSA	11491	24	147,45	171,45
49	CAROLINA ARIANE DE ALMEIDA	12402	22	69,02	91,02
60	JOSEFA MARILENE DIAS DA SILVA	11072	20	48,84	68,84

Art. 1º Os critérios de pontuação da Segunda Fase – Avaliação Técnica de Mérito e Desempenho estão dispostos no item 29 do Edital nº 13/Semecti/2025.

Art. 2º Conforme disposto no item 30 do Edital nº 13/Semecti/2025, foram analisados somente os documentos dos candidatos habilitados na Primeira Fase deste certame.

Art. 3º O candidato que não possuir os requisitos legais para exercício do cargo, descritos na Lei Complementar nº 422/2025, estará impedido de assumir o cargo, conforme cronograma previsto no Edital nº 13/Semecti/2025, no momento de nomeação.

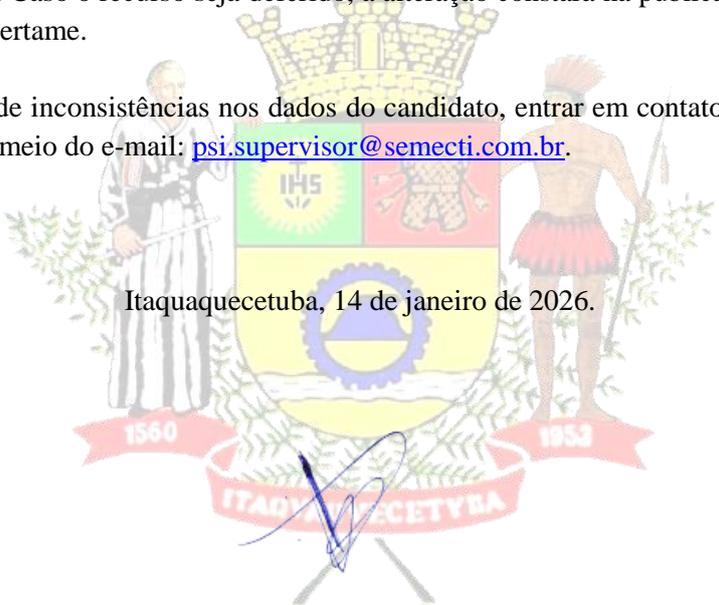
Art. 4º O candidato ao cargo de **Diretor de Escola** poderá interpor recurso em face do Resultado Preliminar da Segunda Fase no prazo de 2 (dois) dias úteis após sua divulgação, por meio do e-mail cadastro.vaar@semecti.com.br, o qual será analisado pela COMDESC no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data final para apresentação do recurso.

Art. 5º Os candidatos aos cargos de **Vice-Diretor de Escola e Coordenador Pedagógico** poderão interpor recurso em face do Resultado Preliminar da Segunda Fase no prazo de 2 (dois) dias após sua divulgação, por meio do *link* <https://forms.gle/oyXrrN1zKMw5RAtb7>, o qual será analisado em até 48 (quarenta e oito) horas após o prazo de interposição, prorrogável por igual período, desde que devidamente justificado.

Art. 6º O resultado do julgamento do recurso será encaminhado ao e-mail pessoal do candidato, informado no momento do protocolo do requerimento.

Parágrafo único. Caso o recurso seja deferido, a alteração constará na publicação do Resultado Definitivo deste certame.

Art. 7º Em caso de inconsistências nos dados do candidato, entrar em contato com a Comissão organizadora por meio do e-mail: psi.supervisor@semecti.com.br.



Itaquaquetuba, 14 de janeiro de 2026.

Dr. Pedro Parada Mesquita

Subsecretário Municipal de Educação